



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.712, de 12 de maio de 2.016.

“Designa Secretaria competente para a administração do Terminal Rodoviário e dá outras providências”

PAULO ROBERTO BLASCKE, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Designo a Secretaria Municipal de Transporte e Viação como competente para administrar o Terminal Rodoviário de Leme e proferir os demais atos de gestão de interesse da Administração Pública Municipal, até trâmite final do procedimento licitatório para a concessão através da modalidade concorrência, e dá outras providências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 12 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito Municipal